



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 017/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Fica estabelecido Luto Oficial no Município Sagres, em Virtude do Falecimento do **Senhor Elias Alves Martins**, nobre e digníssima figura pública, que tem desempenhado papel importantíssimo no desenvolvimento do Município de Sagres-SP.

NOTA:- “O **Ilustre Munícipe**, teve papel de grande relevância em nosso Município, desempenhando seu trabalho como Funcionário Público Municipal por longos Anos de sua vida, na qual dedicou com aptidão e respeito junto ao nosso povo. Vale destacar que o mesmo também foi Vereador, compondo a Câmara Municipal de Sagres, no **Quadriênio de 2005 á 2008**, assumindo a Presidência desta Casa de Leis, no **Biênio 2005 a 2006**, onde deixou seu legado de trabalho e contribuição para as gerações futuras de nosso Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 26 de maio de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria